



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 16/2022

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 14 do Regimento Interno,

### RESOLVE

Art. 1º - Acompanhar o Decreto 22/2022 do Poder Executivo no que se refere ao ponto facultativo.


Art. 2º - Ficam estabelecidos pontos facultativos os dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2022.


Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 22 de fevereiro de 2022.

  
ELIO ALVES CARDOSO  
Presidente

  
DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO  
Vice-presidente

  
ECLAITON MOREIRA BUENO  
1º Secretário

  
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 2310 Página 15